



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AOS
INCÊNDIOS DETECTADOS NO BIOMA PANTANAL**

PAUTA DA 4^a REUNIÃO - REMOTA

(2^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura)

**30/09/2020
QUARTA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senador Wellington Fagundes
Vice-Presidente: VAGO**



**Comissão Temporária Externa para acompanhar as ações de enfrentamento
aos incêndios detectados no bioma Pantanal**

**4^a REUNIÃO - REMOTA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a
LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 30/09/2020.**

4^a REUNIÃO - REMOTA
Quarta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

1^a PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQUERIMENTO		9
2	REQUERIMENTO		11
3	REQUERIMENTO		13
4	REQUERIMENTO		15
5	REQUERIMENTO		18
6	REQUERIMENTO		20

7	REQUERIMENTO		23
---	---------------------	--	----

2^a PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Realização de audiência pública para avaliação da efetividade das operações e medidas de enfrentamento.	25

COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(4 titulares e 4 suplentes)

TITULARES		SUPLENTES
Wellington Fagundes(PL)(1)	MT 3303-6219 / 3778 / 6221 / 3772 / 6213 / 3775	1 Carlos Fávaro(PSD)(3)
Simone Tebet(MDB)(1)	MS 3303-1128	2 Esperidião Amin(PP)(3)
Nelsinho Trad(PSD)(1)	MS 3303-6767 / 6768	3 Jayme Campos(DEM)(3)
Soraya Thronicke(PSL)(1)	MS 3303-1775	4 Fabiano Contarato(REDE)(3)

- (1) Em 15.09.2020, os Senadores Wellington Fagundes, Simone Tebet, Nelsinho Trad e Soraya Thronicke foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº2187/2019-CTEPANTANAL).
(2) Em 16.09.2020, na instalação da Comissão, foram eleitos os Senadores Wellington Fagundes, Presidente, e Nelsinho Trad, Relator.
(3) Em 17.09.2020, os Senadores Carlos Fávaro, Esperidião Amin, Jayme Campos e Fabiano Contarato, foram designados membros suplentes, para compor a comissão.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A):

TELEFONE-SECRETARIA: (61) 3303-3490

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56^a LEGISLATURA**

Em 30 de setembro de 2020
(quarta-feira)
às 10h

PAUTA
4^a Reunião - Remota

**COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR
AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AOS INCÊNDIOS
DETECTADOS NO BIOMA PANTANAL - CTEPANTANAL**

1^a PARTE	Deliberativa
2^a PARTE	Audiência Pública Interativa
Local	Reunião Remota

Retificações:

1. Correção do cargo do Sr. Marcelo Bertoni. (29/09/2020 12:55)
2. Confirmação de presença do Sr. Jose Carlos de Morais. (29/09/2020 15:20)

1ª PARTE PAUTA

ITEM 1

007/2020 - CTEPANTANAL

Requer que seja convidado o Senhor Valdir Colatto, Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro, a comparecer a esta Comissão, a fim de participar, juntamente com outras autoridades de audiências públicas e reuniões técnicas, no âmbito desta comissão.

Autoria: Senador Esperidião Amin

ITEM 2

008/2020 - CTEPANTANAL

Requer seja convidado o Senhor Ricardo Salles, Ministro do Meio Ambiente, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre as medidas adotadas pelo Governo para contenção e prevenção das queimadas no Pantanal, assim como para apresentar subsídios acerca da adequação da legislação atual que rege as políticas de proteção da flora e fauna da região, de modo a identificar o real anseio do povo pantaneiro.

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 3

009/2020 - CTEPANTANAL

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater com as entidades interessadas as melhores alternativas para o Pantanal, assim como os desdobramentos das ações necessárias e analisarmos juntos as providências para evitar novas queimadas, além de monitorar as ações de proteção da fauna e da flora, das populações diretamente atingidas e do impacto na economia da região.

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 4

010/2020 - CTEPANTANAL

Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a inclusão da aviação agrícola nas diretrizes e políticas governamentais de combate a incêndios florestais, conforme proposto no Projeto de Lei nº 4629, de 2020.

Autoria: Senador Carlos Fávaro

ITEM 5

011/2020 - CTEPANTANAL

Requer envio de ofício à Presidência do Senado Federal a inclusão de pauta no Plenário do Projeto de Lei nº 4629/2020.

Autoria: Senador Carlos Fávaro

ITEM 6**013/2020 - CTEPANTANAL**

Requer a realização de audiência pública com os seguintes convidados: Senhor Antônio Augusto Brandão de Aras, Procurador-Geral da República; Senhor José Antônio Borges Pereira, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso; o Senhor Alexandre Magno Benites de Lacerda, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

ITEM 7**014/2020 - CTEPANTANAL**

Requer a inclusão de quatro convidados para a diligência externa a ser realizada neste sábado em Corumbá/MS.

Autoria: Senador Nelsinho Trad

2ª PARTE**Audiência Pública Interativa****Assunto / Finalidade:**

Realização de audiência pública para avaliação da efetividade das operações e medidas de enfrentamento.

Convidados:**Sr. Eduardo Fortunato Bim**

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

Representante de: Ministério do Meio Ambiente

Videoconferência Confirmada

Sr. José Carlos Mendes de Moraes

Chefe do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo)

Videoconferência Confirmada

Sr. Alexandre Lucas Alves

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)

Videoconferência Confirmada

Prof. Dr. Paulo Teixeira de Sousa Jr

Coordenador-Geral do Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP)

Videoconferência Confirmada

Sr. Marcelo Bertoni

Diretor-Tesoureiro da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul)

Videoconferência Confirmada

Sr. Normando Corral

Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (Famato)

Videoconferência Confirmada

1^a PARTE - DELIBERATIVA

1

REQ
00007/2020



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTEPANTANAL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Valdir Colatto, Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro, a comparecer a esta Comissão, a fim de participar, juntamente com outras autoridades de audiências públicas e reuniões técnicas, no âmbito desta comissão.

JUSTIFICAÇÃO

É importante estabelecer como objetivo das Audiências Públicas e Reuniões Técnicas a "criação e utilização como instrumentos de gestão INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE" a serem inseridas no ESTATUTO do PANTANAL e legislação conexa.

Na oportunidade cito o Art. 73 da Lei Nº12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal):

Art.73. Os órgãos centrais e executores do Sisnama criarão e implementarão, com a participação dos órgãos estaduais, indicadores de sustentabilidade, a serem publicados semestralmente, com vistas a aferir a evolução dos componentes do sistema abrangidos por disposições desta lei.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2020.

**Senador Esperidião Amin
(PP - SC)**

SF/20408.71775-68 (LexEdit)
|||||

1^a PARTE - DELIBERATIVA

2

**REQ
00008/2020**



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/20993.79992-06 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CTEPANTANAL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Ricardo Salles, Ministro do Meio Ambiente, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre as medidas adotadas pelo Governo para contenção e prevenção das queimadas no Pantanal, assim como para apresentar subsídios acerca da adequação da legislação atual que rege as políticas de proteção da flora e fauna da região, de modo a identificar o real anseio do povo pantaneiro.

Sala da Comissão, de .

**Senadora Soraya Thronicke
(PSL - MS)**

1^a PARTE - DELIBERATIVA

3

REQ
00009/2020



SENADO FEDERAL
Gabinete da Soraya Thronicke

SF/20252.79755-98 (LexEdit)
|||||

REQUERIMENTO Nº DE - CTEPANTANAL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater com as entidades interessadas as melhores alternativas para o Pantanal, assim como os desdobramentos das ações necessárias e analisarmos juntos as providências para evitar novas queimadas, além de monitorar as ações de proteção da fauna e da flora, das populações diretamente atingidas e do impacto na economia da região.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Sociedade de Defesa do Pantanal - SODEPAN;
- representante Associação Brasileira de Produtores Orgânicos - ABPO;
- representante União dos Produtores da Nhecolândia - UNIPAN;
- representante Instituto SOS Taquari;
- representante Sindicato dos Produtores de Corumbá;
- representante Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul -FAMASUL.

Sala da Comissão, de de .

**Senadora Soraya Thronicke
(PSL - MS)**

1^a PARTE - DELIBERATIVA

4

REQ
00010/2020



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

REQUERIMENTO Nº DE - CTEPANTANAL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a inclusão da aviação agrícola nas diretrizes e políticas governamentais de combate a incêndios florestais, conforme proposto no Projeto de Lei nº 4629, de 2020, de minha autoria.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Mônica Maria Sarmento e Souza, especialista em aviação agrícola e combate a incêndios do Ministério da Agricultura;
- o Senhor Thiago Magalhães Silva, Presidente do Sindicato Nacional da Aviação Agrícola;
- o Senhor Rodrigo Thadeu de Araújo, Tenente-Coronel da reserva do Corpo de Bombeiros de São Paulo e Diretor Executivo da RTC - Gestão de Riscos;
- o Exmo. Sr. Mauro Mendes Ferreira, Governador do Estado de Mato Grosso ou representante;
- representante do Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICAÇÃO

Há décadas o Brasil queima entre os meses de julho e setembro. Apesar disso, o país ainda sofre por não ter uma estratégia consistente de prevenção e combate a incêndios florestais, que inclua o uso em larga escala de aviação agrícola e produtos retardantes contra chamas.

SF/20930.51520-04 (LexEdit)
|||||

O Brasil tem a segunda maior frota aeroagrícola do planeta, com cerca de 2,3 mil aeronaves. A grande maioria ociosa durante o período da entressafra. Época que coincide justamente com os três meses críticos para incêndios em vegetação no país. O que justamente torna a ferramenta acessível a um plano de contratação temporária. Em vez de comprar aviões, contratar pilotos e arcar com todo o custo de instalações, manutenção, treinamento e pessoal (estrutura que ficaria ociosa por oito meses), o poder público terceirizaria plantões e horas voadas somente nos meses de incêndios. Lembrando que a aviação é apenas parte de um sistema, atuando com equipes de brigadistas em solo e dependendo também de capacidade de detecção rápida dos focos de incêndio.

Sala da Comissão, 25 de setembro de 2020.

**Senador Carlos Fávaro
(PSD - MT)**



SF/20930.51520-04 (LexEdit)

1^a PARTE - DELIBERATIVA

5

REQ
00011/2020



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

Barcode
SF20250.28435-67 (LexEdit*)

REQUERIMENTO N^º DE - CTEPANTANAL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, o envio de Ofício por esta Comissão Temporária Externa para acompanhar as ações de enfrentamento aos incêndios detectados no Bioma Pantanal (CTEPANTANAL) para formalizar junto à Presidência do Senado Federal a inclusão de pauta no Plenário do Projeto de Lei nº 4629/2020, de minha autoria, que altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, e o Decreto-Lei nº 917, de 8 de outubro de 1969, que dispõe sobre o emprego da Aviação Agrícola no País e dá outras providências, para incluir o uso da aviação agrícola nas diretrizes e políticas governamentais de combate a incêndios florestais

Sala das Comissões, de .

Senador Carlos Fávaro
(PSD - MT)

1^a PARTE - DELIBERATIVA

6

REQ
00013/2020



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTEPANTANAL

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir as ações de enfrentamento aos incêndios no bioma Pantanal. .

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Antônio Augusto Brandão de Aras, Procurador-Geral da República;
- o Senhor José Antônio Borges Pereira, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso;
- o Senhor Alexandre Magno Benites de Lacerda, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A tragédia das queimadas no bioma Pantanal deixará marcas no País que devem, no mínimo, servir de exemplo para que catástrofes dessa magnitude não ocorram novamente. A lição será mais bem aprendida com o trabalho e esforço conjunto de todos os entes públicos, coordenados para que se planeje, identifique e organize todas as frentes para combater tais calamidades.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

SF/20040.41162-90 (LexEdit)
|||||

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir as ações de enfrentamento aos incêndios no bioma Pantanal. .

Sala da Comissão, 29 de setembro de 2020.

Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)



SF/20040.41162-90 (LexEdit)

1^a PARTE - DELIBERATIVA

7

REQ
00014/2020



Gabinete do Senador Nelsinho Trad

SF/20336.91755-01
A standard linear barcode representing the document number SF/20336.91755-01.

REQUERIMENTO Nº DE - CTEPANTANAL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal do Regimento Interno do Senado Federal, que na Diligência Externa em Mato Grosso do Sul / MS, com o objetivo de fazer uma visita in loco na região de Corumbá, afetada pelas queimadas a ser realizada no dia 03 de outubro de 2020 (sábado), seja incluído os seguintes convidados:

- 1 - Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul;
- 2 – Semagro - Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso Do Sul;
- 3 - Imasul – Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul;
- 4 – Sodepan – Sociedade de Defesa do Pantanal.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2020.

**Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)**